



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.239

12 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº PÁGS: 14

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 638/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.295, de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$6.131.494,45(seis milhões, cento e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais, e quarenta e cinco centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0002.2.227.	NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA, CUS TO E ES TATÍSTICAS		
25 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.594,27	
02.001.04.124.0002.2.091.	NÚCLEO DE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
32 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.621,65	
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO		
03.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
03.001.04.121.0003.2.016.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
65 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.407,60	
03.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
03.002.04.125.0003.2.095.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
83 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.372,66	
87 - 3.1.91.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.815,77	
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA		
04.004.04.123.0004.2.031.	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA		
151 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.350,21	
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINIS TRACÃO		
05.002.04.122.0005.2.033.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
177 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.560,29	
181 - 3.1.91.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.615,44	
185 - 3.3.90.37.00.00	1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	301.000,00	



05.002.04.122.0005.2.035.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONVÊNIOS		
193 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		13.643,60
05.002.04.122.0005.2.222.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO		
212 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.832,43
05.002.04.122.0005.2.225.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTRATOS		
223 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.427,75
05.002.06.182.0019.2.098.	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM		
1228 - 3.3.90.37.00.00	3515 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		6.742,65
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO		
05.003.04.122.0005.2.034.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO		
242 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.515,30
245 - 3.1.91.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		10.173,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.122.0006.2.054.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
257 - 3.1.91.13.00.00	104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		419,53
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
06.002.12.361.0006.2.047.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%		
366 - 3.1.91.13.00.00	102 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		2.409,49
06.002.12.361.0006.2.048.	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL		
374 - 3.1.90.11.00.00	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.519.222,83
376 - 3.1.90.13.00.00	101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.566,15
380 - 3.1.91.13.00.00	101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		107.302,28
1347 - 3.1.91.13.00.00	146 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		61.983,56
06.002.12.365.0006.2.049.	FUNDEB 70% - CRECHES		
382 - 3.1.90.11.00.00	104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		659.446,79
06.002.12.367.0006.2.104.	FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
1216 - 3.1.90.11.00.00	102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.595,03
1219 - 3.1.91.13.00.00	102 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		454,13
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
07.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
07.001.13.392.0007.2.107.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
452 - 3.1.91.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		15.795,10
461 - 3.3.90.37.00.00	1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		3.300,00
465 - 3.3.90.47.00.00	1000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00
07.001.13.392.0007.2.108.	COORDENAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS		
474 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		69.045,31
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		
08.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
08.001.15.122.0008.2.012.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		
492 - 3.1.90.13.00.00	510 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.676,18



496 - 3.1.91.13.00.00	510 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.604,84
509 - 3.3.90.93.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RES TITUIÇÕES	9.128,00
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.013.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS	
532 - 3.1.90.11.00.00	507 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.898,85
535 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	778,34
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.452.0008.2.014.	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	
568 - 3.1.90.11.00.00	510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	106.370,94
574 - 3.1.91.13.00.00	510 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.953,42
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAS SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSIS TÊNCIA S SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.068.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
659 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.648,07
664 - 3.1.91.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	23.033,88
1428 - 3.3.90.39.00.00	1885 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400,00
09.001.08.244.0009.2.070.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
696 - 3.1.91.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.925,96
710 - 3.3.90.48.00.00	1000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	59.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.067.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	
782 - 3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	211.516,45
783 - 3.1.90.13.00.00	303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.130,35
10.001.10.301.0010.1.062.	CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
806 - 4.4.90.52.00.00	303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.542,00
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
1471 - 3.1.90.07.00.00	303 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	928,18
1256 - 3.1.90.11.00.00	1395 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.217,68
809 - 3.1.90.11.00.00	388 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.056,00
822 - 3.1.91.13.00.00	303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	267.117,62
1539 - 3.3.90.30.00.00	1410 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
1540 - 3.3.90.39.00.00	1410 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSIS TÊNCIA HOS PITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E AL TA COMPLEXI	
1538 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	802.198,23
861 - 3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.156,88



870 - 3.1.91.13.00.00	303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	131.677,24
884 - 3.3.90.34.00.00	303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	212.915,00
890 - 3.3.90.39.00.00	3692 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
888 - 3.3.90.39.00.00	303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	275.000,00
10.001.10.305.0010.2.057.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
951 - 3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	155.778,19
952 - 3.1.90.11.00.00	389 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.848,00
957 - 3.1.91.13.00.00	303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.270,93
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
11.001.20.122.0011.2.042.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
978 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.991,54
982 - 3.1.91.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.105,33
987 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
12.001.27.122.0012.2.083.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
1025 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.074,86
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.084.	DIREÇÃO ESPORTIVA	
1047 - 3.1.91.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.763,72
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.19.126.0015.2.126.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
1130 - 3.1.91.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.311,87
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.129.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
1162 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	98.763,08
Total Suplementação:		6.131.494,45

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor R\$6.742,65 (seis mil, setecentos e quarenta e dois reais, e sessenta e cinco centavos)**, o **Excesso de Arrecadação** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.093.	GABINETE EM AÇÃO



2 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.215,92
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA FINANCEIRA	
04.001.04.123.0004.2.028.	ASSESSORIA FINANCEIRA	
101 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.350,21
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.047.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	
360 - 3.1.90.11.00.00	102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.458,65
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.391.0007.2.109.	MANUTENÇÃO DE MUSEUS	
431 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	945,20
432 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.760,46
07.001.13.392.0007.2.106.	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS	
434 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.795,10
438 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	536,58
442 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.270,97
443 - 3.3.90.40.00.00	1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.633,57
07.001.13.392.0007.2.107.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
455 - 3.3.90.14.00.00	1000 DIÁRIAS - CIVIL	2.639,00
456 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	3.797,77
457 - 3.3.90.31.00.00	1000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.550,00
458 - 3.3.90.33.00.00	1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.412,96
459 - 3.3.90.34.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00
460 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
463 - 3.3.90.40.00.00	1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.031,40
466 - 3.3.90.48.00.00	1000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
07.001.13.392.0007.2.108.	COORDENAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS	
471 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	4.399,00
07.001.13.392.0007.2.111.	COORDENAÇÃO DE CURSOS E OFICINAS	
478 - 3.3.90.32.00.00	1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
480 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.222,56
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
07.002.13.695.0007.2.110.	MANUTENÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL	
484 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
485 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.145,84



486 - 3.3.90.40.00.00	1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.2.012.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
493 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	778,34
503 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.128,00
08.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
08.004.15.451.0008.2.015.	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
592 - 3.3.90.30.00.00	507 MATERIAL DE CONSUMO	1.898,85
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.077.	GES TÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
615 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	86.607,91
09.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
09.004.08.241.0009.2.116.	GES TÃO DE APOIO A PESSOA IDOSA	
756 - 3.1.91.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	32.000,00
761 - 3.3.90.37.00.00	1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4.000,00
09.005.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE MULHER	
09.005.08.244.0009.2.115.	GES TÃO DE APOIO DOS DIREITOS DA MULHER	
769 - 3.1.91.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.000,00
774 - 3.3.90.37.00.00	1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	24.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GES TÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
811 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	802.198,23
831 - 3.3.90.32.00.00	303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.557,00
849 - 3.3.90.48.00.00	303 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	12.780,00
851 - 3.3.90.49.00.00	388 AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.056,00
857 - 4.4.71.70.00.00	303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00
10.001.10.302.0010.1.064.	CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E	
859 - 4.4.90.52.00.00	303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	542,00
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GES TÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
873 - 3.3.41.41.00.00	303 CONTRIBUIÇÕES	1.321,00
879 - 3.3.90.30.00.00	3692 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
880 - 3.3.90.32.00.00	303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.230,00
887 - 3.3.90.37.00.00	303 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000,00
10.001.10.303.0010.2.058.	MANUTENÇÃO DA GES TÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
914 - 3.3.90.32.00.00	303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31.066,00



923 - 3.3.93.32.00.00	303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	90.961,00
925 - 4.4.90.52.00.00 10.001.10.305.0010.2.057.	303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.000,00
955 - 3.1.90.16.00.00	389 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
970 - 3.3.90.49.00.00 11.000.00.000.0000.0.000.	389 AUXÍLIO-TRANSPORTE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	4.000,00
11.002.00.000.0000.0.000. 11.002.18.542.0011.2.043.	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE GESTÃO DAS POLÍTICAS DO MEIO AMBIENTE	
1016 - 3.3.90.30.00.00 15.000.00.000.0000.0.000. 15.001.00.000.0000.0.000. 15.001.19.126.0015.2.126.	1000 MATERIAL DE CONSUMO SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO GESTÃO DAS POLÍTICAS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	83.596,87
1125 - 3.1.90.11.00.00 16.000.00.000.0000.0.000. 16.001.00.000.0000.0.000. 16.001.04.128.0016.2.127.	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO	2.311,87
1156 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98.763,08
Total Redução:		1.550.461,34
Receita:1.1.1.3.03.11.01.00000000 Fonte: 1000		598.202,42
Receita:1.1.1.4.51.11.00.00000000 Fonte: 1000		775.693,16
Receita:1.1.2.1.01.01.01.00000000 Fonte: 510		139.605,38
Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000 Fonte: 1885		2.400,00
Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000 Fonte: 1000		237.500,00
Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000 Fonte: 1000		-47.500,00
Receita:1.7.1.1.51.21.00.00000000 Fonte: 1000		347.749,00
Receita:1.7.1.3.50.11.01.00000000 Fonte: 1410		180.000,00
Receita:1.7.1.3.50.31.02.00000000 Fonte: 389		67.348,00
Receita:1.7.1.3.50.51.00.00000000 Fonte: 1395		16.217,68
Receita:1.7.1.5.52.01.00.00000000 Fonte: 146		61.983,56
Receita:1.7.2.1.50.01.00.00000000 Fonte: 1000		575.000,00
Receita:1.7.2.1.50.01.00.00000000 Fonte: 1000		-115.000,00
Receita:1.7.2.1.52.01.00.00000000 Fonte: 1000		125.000,00
Receita:1.7.2.1.52.01.00.00000000 Fonte: 1000		-25.000,00
Receita:1.7.5.1.50.01.00.00000000 Fonte: 101		1.635.091,26
Total da Receita:		4.574.290,46

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2024.

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL Nº 157/2024

RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo em conformidade com a **Lei nº 14.339 de 8 de julho de 2022** (Lei PNAB), regulamentada pelo **Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023**, **Lei nº 14.903 de 27 de junho de 2024** (Marco regulatório de fomento à cultura), na **Instrução Normativa MinC nº 10 de 28 de dezembro de 2023** (Ações afirmativas e acessibilidade PNAB), e demais legislações pertinentes à matéria e, ainda regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, TORNA PÚBLICO o resultado final da fase de habilitação e convoca suplentes do Edital de Chamamento Público de FOMENTO À EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, com regramento abaixo discriminado, objetivando assim, a implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df

1. RELAÇÃO DOS PROJETOS HABILITADOS

1.1 LINHA 1 – DESTINADO A PESSOAS FÍSICAS, GRUPOS E COLETIVOS CULTURAIS - visando a concessão de 21 (vinte e uma) bolsas no valor de R\$ 5.208,88 (cinco mil duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos) cada uma, sendo:

1.1.1 ONZE PROJETOS A SEREM REALIZADOS NOS BAIRROS TAQUARA, JOHN KENNEDY, SAN RAFAEL/TERRA BONITA/SANTA PAULA, VILA ESPERANÇA, CONJUNTO JAMIL SACCA, CONJUNTO MIGUEL PETRI, JARDIM BOM PASTOR e CONJUNTO PIRES DE GODOI

INSCRIÇÃO Nº	NOME	TIPO DE PROPONENTE	BAIRRO	CONCORRÊNCIA	NOTA	SITUAÇÃO
PNAB202411801006	Clodoaldo Aparecido da Silva	Pessoa física	Bairro Periférico	ampla concorrência	95	HABILITADO
PNAB202411801036	Wesley de Queiroz Emiliano	Pessoa física	Bairro Periférico	ampla concorrência	93	HABILITADO
PNAB202411801009	Evelise Matveichuk da Silveira	Pessoa física	Bairro Periférico	ampla concorrência	92	HABILITADA
PNAB202411801034	Vanessa Prado Ponce	Pessoa física	Bairro Periférico	ampla concorrência	89	HABILITADA
PNAB202411801033	Thais Fernanda da Silva	Pessoa física	Bairro Periférico	ampla concorrência	88	HABILITADA
PNAB202411801020	Luiz Ricardo Bernardino	Pessoa física	Bairro Periférico	ampla concorrência	86	HABILITADO
PNAB202411801018	José Amilton da Costa	Pessoa física	Bairro Periférico	ampla concorrência	86	HABILITADO
PNAB202411801019	Leticia Araújo Figueiredo	Pessoa Física	Bairro Periférico	ampla concorrência	83	HABILITADA
PNAB202411801017	Jonathas Rodrigo Cavalcante Pereira	Pessoa física	Bairro Periféricos	ampla concorrência	79	HABILITADO
PNAB202411801025	Melyna Cristiane de Oliveira	Pessoa física	Bairro Periférico	ampla concorrência	67	HABILITADA
PNAB202411801010	Gabriel Henrique Camargo Carlos	Pessoa física	Bairro Periférico	ampla concorrência	-	Desclassificado
PNAB202411801016	Jéssica Mayara Duarte Coutinho	Pessoa física	Bairro Periférico	ampla concorrência	-	Desclassificada

1.1.2 DEZ PROJETOS A SEREM REALIZADOS NOS DEMAIS BAIRROS DE IBIPORÃ

NUMERO DE INSCRIÇÃO	PROponente	TIPO DE PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	NOTA	SITUAÇÃO
PNAB202411801012	Geovane Henrique Paulino	Pessoa física	ampla concorrência	91	HABILITADO
PNAB202411801002	Andressa Carolina Abe Victorasso	Pessoa física	ampla concorrência	90	HABILITADA



PNAB202411801004	Claudia Aparecida Eccard	Pessoa física	ampla concorrência	88	INABILITADA , a proponente apresentou dentro do prazo de recurso a Certidão Federal Positiva com Efeito Negativo, porém; não apresentou a Certidão Negativa de Débito Municipal, conforme consta no item 8.3.1, do edital nº 118/2024 e publicado no Jornal Oficial do Município em dia 09/12/2024.
PNAB202411801021	Maria Eduarda Leal Martins	Pessoa física	ampla concorrência	88	HABILITADA
PNAB202411801023	Maria Zuleica Machado Moya	Pessoa física	ampla concorrência	88	HABILITADA
PNAB202411801005	Cleverson de Oliveira	Pessoa física	ampla concorrência/ cota	87	HABILITADO
PNAB202411801031	Tatianna Gabriella Ramos Vicente	Pessoa física	ampla concorrência	87	HABILITADA
PNAB202411801015	Heloisa Pereira Oliveira	Pessoa física	ampla concorrência	86	HABILITADA
PNAB202411801027	Oivaldo Fermindo dos Santos	Pessoa física	ampla concorrência	80	HABILITADO
PNAB202411801022	Maria Santina Piotto de Freitas	Pessoa física	ampla concorrência	79	HABILITADA
PNAB202411801028	Priscila Almeida Santos	Pessoa física	Cota	60	HABILITADA
PNAB202411801030	Sonia Elizabete Fernandes Hernandes Meneguetti	Pessoa física	ampla concorrência	78	CONVOCADA
PNAB202411801014	Guilherme Affonso Marinho Maia Moreno	Pessoa física	ampla concorrência	72	Suplente
PNAB202411801024	Mauricio Leal Santos Junior	Pessoa física	ampla concorrência	69	Suplente
PNAB202411801035	Wellington Vitor de Almeida	Pessoa física	ampla concorrência	68	Suplente
PNAB202411801007	Doris Aparecida Santana Martins	Pessoa física	ampla concorrência	63	Suplente
PNAB202411801001	Adriana Paula Cunha Anibal	Pessoa física	ampla concorrência	56	Suplente
PNAB202411801003	Aurélia Celeri Germani	Pessoa física	ampla concorrência	56	Suplente
PNAB202411801032	Taynara Lais Pereira Cezario	Pessoa física	ampla concorrência	51	Suplente
PNAB202411801011	Gabriela de Souza Gazal	Pessoa física	ampla concorrência	47	Desclassificada

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



PNAB202411801008	Eduardo Avila	Pessoa física	ampla concorrência	45	Desclassificado
PNAB202411801026	Nicholas Augusto Guidi	Pessoa física	ampla concorrência	45	Desclassificado
PNAB202411801013	Glenda Mikaela dos Santos	Pessoa física	ampla concorrência	43	Desclassificada
PNAB202411801029	Rogério de Souza Germani	Pessoa física	ampla concorrência	-	Desclassificado

1.2 LINHA 2 - DESTINADAS A PESSOAS FÍSICAS, GRUPOS ou COLETIVOS CULTURAIS - visando a seleção de 05 (cinco) bolsas, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo:

1.2.1 DOIS PROJETOS NOS BAIRROS CONJUNTO HENRIQUE ALVES PEREIRA, CONJUNTO ÂNGELO MAGGI, JARDIM LAS VEGAS e CONJUNTO PADRE RINO NOGAROTTO, conforme escolha do proponente.

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO INSCRITO	TIPO DE PROPONENTE	BAIRRO	CONCORRÊNCIA	NOTA	SITUAÇÃO
PNAB202411802016	José Amilton da Costa	Pessoa física	Bairro Periférico	Ampla Concorrência	95	HABILITADO
PNAB202411802001	Agnaldo Adelio Eduardo	Pessoa física	Bairro Periférico	Cota	89	HABILITADO
PNAB202411802007	Claudia Aparecida Eccard	Pessoa física	Bairro Periférico	Ampla Concorrência	90	Suplente
PNAB202411802022	Luiz Ricardo Bernardino	Pessoa física	Bairro Periférico	Cota	85	Suplente
PNAB202411802018	Letícia Araújo Figueiredo	Pessoa física	Bairro Periférico	Ampla Concorrência	83	Suplente
PNAB202411802026	Nicholas Augusto Guidi	Pessoa física	Bairro Periférico	Ampla Concorrência	83	Suplente
PNAB202411802029	Taynara Lais Pereira Cezario	Pessoa física	Bairro Periférico	Ampla Concorrência	79	Suplente
PNAB202411802003	Amanda Ramos Clemente	Pessoa física	Bairro Periférico	Ampla Concorrência	67	Suplente

1.2.2 TRÊS PROJETOS NOS DEMAIS BAIRROS DE IBIPORÃ

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO INSCRITO	TIPO DE PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	NOTA	SITUAÇÃO
PNAB202411802004	Andressa Carolina Abe Victorasso	Pessoa física	Ampla Concorrência	100	HABILITADA
PNAB202411802020	Lisiani Moya Monteiro Amorim	Pessoa física	Ampla Concorrência	100	HABILITADA
PNAB202411802030	Thiago Rodrigo dos Santos	Pessoa física	Cota	98	HABILITADO
PNAB202411802028	Rogério de Souza Germani	Pessoa física	Ampla Concorrência	91	Suplente
PNAB202411802009	Clodoaldo Aparecido da Silva	Pessoa física	Ampla Concorrência	82	Suplente
PNAB202411802014	Jessica Mayara Duarte Coutinho	Pessoa física	Ampla Concorrência	81	Suplente
PNAB202411802031	Vanessa Prado Ponce	Pessoa física	Ampla Concorrência	81	Suplente
PNAB202411802008	Cleverson Oliveira	Pessoa física	Cota	79	Suplente
PNAB202411802027	Oivaldo Fermino dos Santos	Pessoa física	Cotas	78	Suplente



PNAB202411802017	Julia Pereira Oliveira	Pessoa física	Ampla Concorrência	76	Suplente
PNAB202411802025	Melyna Cristiane de Oliveira	Pessoa física	Ampla Concorrência	76	Suplente
PNAB202411802006	Benito Del Fraro Neto	Pessoa física	Ampla Concorrência	74	Suplente
PNAB202411802019	Lidiane Bitencourt dos Santos	Pessoa física	Ampla Concorrência	74	Suplente
PNAB202411802023	Marcelo da Silva Cardoso	Pessoa física	Ampla Concorrência	74	Suplente
PNAB202411802002	Alana Alves de Assis	Pessoa física	Ampla Concorrência	71	Suplente
PNAB202411802010	Danilo Dorigheli Ferraz	Pessoa física	Ampla Concorrência	69	Suplente
PNAB202411802032	Wellington Vitor de Almeida	Pessoa física	Ampla Concorrência	69	Suplente
PNAB202411802011	Fernando Henrique Rosa Dantes	Pessoa física	Ampla Concorrência	68	Suplente
PNAB202411802021	Lucas Mathias dos Santos Cabana	Pessoa física	Ampla Concorrência	68	Suplente
PNAB202411802012	Glenda Mikaela Santos	Pessoa física	Ampla Concorrência	67	Suplente
PNAB202411802024	Maurício Leal Santos Junior	Pessoa física	Ampla Concorrência	63	Suplente
PNAB202411802015	Jonathas Rodrigo Cavalcante Pereira	Pessoa física	Ampla Concorrência	62	Suplente
PNAB202411802013	Guilherme Affonso Marinho Maia Moreno	Pessoa física	Ampla Concorrência	58	Suplente
PNAB202411802005	Aurélia Celeri Germani	Pessoa física	Ampla Concorrência	56	Suplente

1.3 LINHA 3 – DESTINADOS A PESSOAS JURÍDICAS - fomento a 02 (dois) projetos a pessoa jurídica COM FINS LUCRATIVOS e 01 (um) DESTINADO a pessoas jurídicas SEM FINS LUCRATIVOS no valor de R\$ 20.000,00 cada um.

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	TIPO DE PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	NOTA	SITUAÇÃO
PNAB202411803007	P.H. CRINCEV LTDA	PJ COM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	95	HABILITADO
PNAB202411803005	UNIÃO UMBANDISTA PAI JOAQUIM DAS ALMAS	PJ SEM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	90	HABILITADA
PNAB202411803004	EMPRESA JORNALISTICA NOSSA TERRA	PJ COM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	85	HABILITADA
PNAB202411803003	C. PENHA DA SILVA CLINICA PSICOLÓGICA-ME.	COM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	84	Suplente
PNAB202411803008	50.245.807 LIDIANE BITENCOURT DOS SANTOS	COM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	82	Suplente
PNAB202411803006	C.M. SOUZA S/S LTDA	PJ COM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	80	Suplente
PNAB202411803001	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DO CENTRO DE ARTESANATO	PJ SEM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	-	Desclassificada
PNAB202411803002	MAURÍCIO LEAL SANTOS JUNIOR	PJ COM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	-	Desclassificado



2. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

2.1 Fica a proponente Sonia Elizabete Fernandes Hernandes Meneguetti convocada para apresentação dos documentos constantes no item 8 do Edital 118/2024 no dia 13/12/2024.

2.2 Os documentos a que se refere o item 2.1 devem ser encaminhados para o e-mail: pnab@ibipora.pr.gov.br ou entregar na forma física, em envelope lacrado e identificado com o nome do proponente e número do edital, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situado a Av. Dom Pedro II, 368, Centro, Ibiporã, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

3. DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONCESSÃO DE BOLSA OU TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

3.1 Os proponentes habilitados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situado a Av. Dom Pedro II, 368, Centro, Ibiporã, no período de 17 e 18/12/2024, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas para assinatura do Termo de Concessão de Bolsa ou Termo de Execução Cultural, conforme o caso.

Ibiporã, 12 de dezembro de 2024.

Lourdes Aparecida da Silva Narcizo
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EDITAL Nº 158/2024

RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PREMIAÇÃO A MESTRES E MESTRAS DA CULTURA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, em conformidade com a **Lei nº 14.339 de 8 de julho de 2022** (Lei PNAB), regulamentada pelo **Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023**, **Lei nº 14.903 de 27 de junho de 2024** (Marco regulatório de fomento à cultura), na **Instrução Normativa MinC nº 10 de 28 de dezembro de 2023** (Ações afirmativas e acessibilidade PNAB), e demais legislações pertinentes à matéria e, ainda regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, **TORNA PÚBLICO** o resultado final da fase de habilitação do Edital 119/2024 de Chamamento Público de PREMIAÇÃO A MESTRES E MESTRAS DA CULTURA, com regramento abaixo discriminado, objetivando assim, a implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

1. RELAÇÃO DOS PROJETOS HABILITADOS

1.1 LINHA – CONCESSÃO DE PRÊMIOS A MESTRES E MESTRAS DA CULTURA: 5 (cinco) Prêmios no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, DESTINADOS A PESSOAS FÍSICAS:

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	TIPO DE PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	NOTA	SITUAÇÃO
PNAB202411900006	Maria Zuleica Machado Moya	Pessoa física	Ampla concorrência	88	HABILITADA
PNAB202411900002	João Ferreira da Silva	Pessoa física	Ampla concorrência	83	HABILITADO
PNAB202411900007	Priscila de Almeida Santos	Pessoa física	Ampla concorrência	81	HABILITADA
PNAB202411900004	Juraci Costa da Silva	Pessoa física	Ampla concorrência	75	HABILITADA
PNAB202411900001	Agnaldo Adélio Eduardo	Pessoa física	Cotas	55	HABILITADO
PNAB202411900008	Rogério de Souza Germani	Pessoa física	Ampla concorrência	74	Suplente
PNAB202411900003	Júnior Aparecido Scapelato	Pessoa física	Ampla concorrência	-	Desclassificado
PNAB202411900005	Marcelo André Aguilera	Pessoa física	Ampla concorrência	-	Desclassificado

2. DA ASSINATURA DOS TERMOS DE PREMIAÇÃO CULTURAL

2.1 Os proponentes habilitados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situado a Av. Dom Pedro II, 368, Centro, Ibiporã, no período de 17 e 18/12/2024, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas para assinatura do Termo de Premiação Cultural.

Ibiporã, 12 de dezembro de 2024.

Lourdes Aparecida da Silva Narcizo
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EDITAL Nº 159/2024

RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SUBSÍDIO A ESPAÇOS ARTÍSTICOS E AMBIENTES CULTURAIS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, em conformidade com a **Lei nº 14.339 de 8 de julho de 2022** (Lei PNAB), regulamentada pelo **Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023**, **Lei nº 14.903 de 27 de junho de 2024** (Marco regulatório de fomento à cultura), na **Instrução Normativa MinC nº 10 de 28 de dezembro de 2023** (Ações afirmativas e acessibilidade PNAB), e demais legislações pertinentes à matéria e, ainda regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, **TORNA PÚBLICO** o resultado final da fase de habilitação do Edital 119/2024 de Chamamento Público de SUBSÍDIO A ESPAÇOS ARTÍSTICOS E AMBIENTES CULTURAIS, com regramento abaixo discriminado, objetivando assim, a implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

1. RELAÇÃO DOS PROJETOS HABILITADOS

1.1 LINHA – SUBSÍDIO A ESPAÇOS ARTÍSTICOS E DE AMBIENTES CULTURAIS: 04 (quatro) projetos apresentados por PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS NO VALOR de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) cada uma, voltadas para a manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais.



INSCRIÇÃO	NOME DA ENTIDADE	NOME REPRESENTANTE DO	TIPO DE INSCRIÇÃO	NOTA	SITUAÇÃO
PNAB20241220001	Studio de Dança Pulsar	Cleverson de Oliveira	Cotas	65	HABILITADO

2. DA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

2.1 O proponente habilitado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situado a Av. Dom Pedro II, 368, Centro, Ibiporã, no período de 17 e 18/12/2024, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas para assinatura do Termo de Execução Cultural. Ibiporã, 12 de dezembro de 2024.

Lourdes Aparecida da Silva Narcizo
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EDITAL Nº 160/2024

Define o prazo final para entrega de relatório dos projetos selecionados no Edital de Chamamento Público para projetos visando à execução da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 e das outras providências

O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o presente Edital de retificação dos prazos para execução dos projetos selecionados no Chamamento para fomento a projetos culturais, viabilizados nos termos da Lei Complementar nº 195/2022, do Decreto nº 11.525/2023, e do Decreto 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento à cultura.

CONSIDERANDO que é objetivo da Administração Municipal promover o desenvolvimento do setor artístico, democratizar o acesso aos recursos disponíveis, contribuir para o desenvolvimento cultural da população levando a arte e a cultura ao maior número de pessoas, sendo este um dos propósitos da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 20, de 16 de outubro de 2024 que dispõe sobre as regras e procedimentos para os entes federativos apresentarem o relatório final de gestão dos recursos recebidos por meio da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º O relatório de execução do objeto ou relatório do bolsista, conforme o caso, dos projetos viabilizados com os recursos da Lei Complementar 195/2022 deverão ser entregues até dia 30 de maio de 2025.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos de todos os Editais relacionados à Lei nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Ibiporã, 12 de dezembro de 2024.

Lourdes Aparecida da Silva Narcizo
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SAMAE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2024

PROCESSO ADM:	889/2024
OBJETO:	Contratação da empresa BENTLEY SYSTEMS BRASIL LTDA para fornecimento de uma licença do software WATERCAD, conforme fundamentado em TERMO DE REFERÊNCIA.
CONTRATADA:	BENTLEY SYSTEMS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 01.712.235/0001-79.
VALOR TOTAL:	R\$ 19.810,59 (Dezenove mil e oitocentos e dez reais e cinquenta e nove centavos).
ORÇAMENTO:	1800117122001821353390400000 1045 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:	Contratação tem como objeto o fornecimento do software Watercad para o dimensionamento de redes de distribuição de água. O software Watercad é reconhecido por suas funcionalidades exclusivas, especialmente voltadas para o gerenciamento e o dimensionamento de sistemas de saneamento, deste modo, a utilização do Watercad garante que o projeto atenda com precisão às necessidades técnicas e operacionais exigidas pela autarquia.
JUSTIFICATIVA DO PREÇO:	Apresentação de proposta da empresa e declaração de preços praticados no mercado nacional.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 74, I da Lei n. 14.133/2021.

Ibiporã, 12 de dezembro de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente do SAMAE



PORTARIA Nº 157/2024

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base nos artigos 258 e 264 da Lei Municipal Nº 2.236/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ALYSSON CARDOSO DE BARROS, Agente de Operações, matrícula nº 3211; RENATO JOSÉ DE LIMA, Assistente de Administração, matrícula nº 2651 e HELIO CESAR DA SILVA, Assistente de Administração, matrícula nº 61, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventual responsabilidade administrativa do servidor I.O.L.S.

Art. 2º Designar os servidores ROBERSON LEANDRO RODRIGUES, Assistente de Administração, matrícula nº 2851 e LILIAN DE LIMA PIRES, matrícula nº 3401, como 1º e 2º suplentes, respectivamente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais setores, em diligências necessárias à instrução processual, sem necessidade de prévia notificação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 03 (três) dias úteis (contados da publicação desta portaria) para que a Comissão tome ciência integral do caso e, após este período dê início aos trabalhos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, caso as circunstâncias assim exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 10 de dezembro de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial